



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 036, DE 01 JULHO DE 2024.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 98, de 27 de abril de 2018 e suas alterações e Lei Complementar n° 106, de 28 de abril de 2020 e suas alterações,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital n° 003/2024, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, análise de currículo julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital n° 003/2024, para contratação de Médico ESF (Estratégia Saúde da Família).

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, análise de currículo, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2°. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital n° 003/2024, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Secretária: Alessandra Aparecida Silva Santos

Vogal: Gabriel Felipe Silva Ferreira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.